

APK BANDA SHOW LTDA

40.000,00

Salto do Lontra, 04 de agosto de 2023

**FERNANDO ALBERTO CADORE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiano Romani

**Código Identificador:**8E22B058

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 048/2023**

**PORTARIA N.º 048/2023**

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	035		
AUTORIZADO:	SEBASTIAO DE OLIVEIRA		
CPF N.º	893.111.759-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.212.980-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	09/08/2023		
FIM:	11/08/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, CURSO SANEAMENTO E SEUS REFLEXOS NOS MUNICIPIOS – NOVO MARCO, EXIGÊNCIAS DE APORTES FINANCEIROS, REGULARIDADE CADASTRAL.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO OFICIAL		

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 04/08/2023.

PUBLIQUE-SE:

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Tanal Massoud Karam

**Código Identificador:**8182E4A4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA N° 068/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA N° 068/2023****OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de MarcianópolisEm cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

P P PAZINATO ARQUITETURA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE MARCIANÓPOLIS. Imagens 3D plantas baixas e detalhamento.			SERV	1,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.000,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**067FE2BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2023**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino (modelo padrão) para entrega imediata, conforme especificações, características e quantidades abaixo, e conforme as exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Calça de Agasalho em 43%- malha colegial-65%poliester na cor azul royal com elástico (2,5cm) no cós, detalhes nos bolsos, laterais e cós na cor amarelo ouro. Os bolsos embutidos na cor amarelo ouro. Tamanho 1 ao 6.			PEÇA	328,00	55,00	18.040,00	
1	2	Camiseta manga comprida na cor amarelo, composta de poliviscose (65% Poliéster 35 % viscose) com sua gramatura de g/m², fio 30.1, 4com gola u em ribana 67% poliester na cor azul royal. A camiseta deverá conter o Brasão do Município sendo o material uma etiqueta termocolante na parte frontal, superior, esquerda de quem veste reforçado com costura na cor branca em suas extremidades, de alta qualidade com resistência a lavagens e ferro. A manga deverá ser na cor amarela com ribana 67% poliester, na cor azul royal idêntico da gola também confeccionado em tecido meia malha PA 65% Poliéster e 35%viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1.Nas costas da camiseta, deverá conter um silkscreen com o nome do município, e frase conforme arte, na cor azul royal. Tamanhos do 1 ao 6.			PEÇA	318,00	37,00	11.766,00	
1	3	Camiseta manga comprida na cor branca, composta de poliviscose (65% Poliéster 35 % viscose) com sua gramatura de g/m², fio 30.1, com gola u em ribana 67% poliester, na cor azul royal. A camiseta deverá conter o Brasão do Município sendo o material uma etiqueta termocolante na parte frontal, superior, esquerda de quem veste reforçado com costura na cor branca em suas extremidades, de alta qualidade com resistência a lavagens e ferro. A manga deverá ser na cor branca com ribana na cor azul royal idêntico da gola também confeccionado em tecido meia malha PA 65% Poliéster e 35%viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1.Nas costas da camiseta, deverá conter um silkscreen com o nome do município, e frase conforme arte, na cor azul royal. Tamanhos do 6 ao 16.			PEÇA	178,00	35,00	6.230,00	
1	4	Camiseta manga curta na cor amarelo, composta de poliviscose (65% Poliéster 35 % viscose) com sua gramatura de g/m², fio 30.1, com gola u e em ribana 67% poliester, na cor azul royal. A camiseta deverá conter o Brasão do Município sendo o material uma etiqueta termocolante na parte frontal, superior, esquerda de quem veste reforçado com costura na cor branca em suas extremidades, de alta qualidade com resistência a lavagens e ferro. A manga deverá ser na cor amarela com ribana 67% poliester, na cor azul royal idêntico da gola também confeccionado em tecido meia malha PA 65% Poliéster e 35%viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1.Nas costas da camiseta, deverá conter um silkscreen com o nome do município, e frase conforme arte, na cor azul royal. Tamanhos do 1 ao 6.			PEÇA	280,00	35,00	9.800,00	
1	5	Camiseta manga curta na cor branca, composta de poliviscose (65% Poliéster 35 % viscose) com sua gramatura de g/m², fio 30.1, com gola u em ribana 67% poliester, na cor azul royal. A camiseta deverá conter o Brasão do Município sendo o material uma etiqueta termocolante na parte frontal, superior, esquerda de quem veste reforçado com costura na cor branca em suas extremidades, de alta qualidade com resistência a lavagens e ferro. A manga deverá ser na cor branca com ribana na cor azul royal idêntico da gola também confeccionado em tecido meia malha PA 65% Poliéster e 35%viscose) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1.Nas costas da camiseta, deverá conter um silkscreen com o nome do município, e frase conforme arte, na cor azul royal. Tamanhos do 6 ao 16.			PEÇA	126,00	33,00	4.158,00	
<b>TOTAL</b>								<b>49.994,00</b>	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2D34998F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 87 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20  
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
**DECRETO Nº 87/2023 de 31 de Julho de 2023.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 181/2022 de 7 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.795,00 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.